



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL 03/2015/GR/UNIR

## RESULTADO DO RECURSO

### DO RECURSO:

A candidata Paula Angélica Elias dos Santos, inscrita no Concurso na área de Ciências Contábeis, impetrou recurso solicitando a revisão da prova discursiva realizada no dia 01/06/2015.


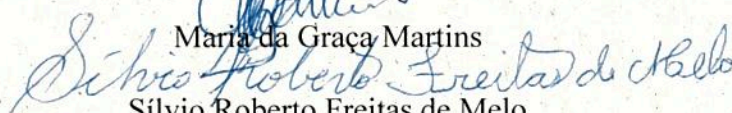
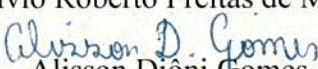
### DA ANÁLISE:

A candidata anexou ao pedido as 3 fichas de avaliação individual assinadas por cada avaliador com as notas contendo o relato dos itens que justificaram as notas atribuídas nas quatro dimensões avaliadas.

O item 13.2 e subitem X do Edital do Concurso prevê a revisão das distorções apenas nos casos em que houver uma diferença de 30 ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, o que não foi o caso. Nenhuma dimensão teve diferença de 30 ou mais pontos nas notas atribuídas entre os avaliadores.

Sendo assim, esta comissão INDEFERIU o recurso apresentado.

Porto Velho, 10 de junho de 2015.

  
Maria da Graça Martins  
  
Sílvio Roberto Freitas de Melo  
  
Alisson Dioni Gomes

Comissão Superior do Concurso para Professor do Magistério Superior  
Portaria N. 492/2015/GR/UNIR de 15.05.2015